



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

RESUMO:

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE NO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, DURANTE O ANO DE 2021.

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, CNPJ Nº 14.688.861/0001-19, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 346, centro, na cidade de Coronel Freitas/SC, CEP: 89840-000.

PROCESSO Nº: 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.005 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento de Despesa: 09 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.1.71.00.00.00.00
Elemento de Despesa: 12 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.71.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

De acordo com a lei municipal n.º 925, de 11 de novembro de 2011, fica o poder executivo municipal autorizado a participar do consórcio intermunicipal velho coronel – cvc.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando que o CVC é órgão público, sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados.

União do Oeste, 13 de janeiro de 2021.

SUELÉM DAL SANTO TESSARO
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 13 de janeiro de 2021.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO